



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 16/05/2022 HORA 19:50 Lucy Helena Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 71 /2022
	AUTOR: VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA		

A,
MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Os Vereadores que esta subscreve requerem que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, Após tramite regimental seja encaminhado ao Setor competente a possibilidade de um espaço para treinamento aula prática das auto escola no Município de Candeias do Jamari-RO

JUSTIFICATIVA

Devido a grande fluxo de pessoas e pedestre onde está sendo realizada a aula prática. seja providenciado um local especifico do Município.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, 16 de maio de 2022.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
VEREADOR /CMCJ/2022

